VEREADOR
BRUNO
MORAES

INDICAÇÃO Nº __/2025

Senhor Presidente,

O Vereador Bruno Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Rio Branco, sugerindo a criação de um **Fundo Emergencial para a Defesa Civil**, com recursos destinados ao enfrentamento de desastres naturais e eventos climáticos extremos que atingem a cidade ao longo do ano.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio Branco, capital do Acre, enfrenta periodicamente eventos extremos relacionados ao clima, especialmente:

- No primeiro semestre: Enchentes do Rio Acre e transbordamentos de igarapés, causados por chuvas intensas, resultando em desabrigados, perda de bens, contaminação da água e comprometimento da infraestrutura urbana.
- No segundo semestre: Seca severa, com aumento das queimadas, agravando os problemas respiratórios da população, além de impactos ambientais significativos.

Diante desse cenário, é essencial que o município possua um Fundo Emergencial para a Defesa Civil, com destinação específica para ações preventivas e de resposta rápida a essas tragédias, incluindo:

GABIENTE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com

Valorizando nossa gente!

- Aquisição de cestas básicas, água potável e kits de higiene para famílias atingidas;
- Compra de equipamentos e materiais de socorro, como barcos, lonas e colchões para abrigos temporários;
- Fornecimento de medicamentos e assistência médica para tratar doenças respiratórias agravadas pelas queimadas;
- Contratação de serviços emergenciais, como transporte e remoção de famílias em áreas de risco;
- Investimento em medidas de prevenção, como campanhas educativas e estruturação de equipes de resposta rápida;
- Criação de abrigos provisórios para acolher famílias desalojadas pelas enchentes, garantindo um local seguro, com estrutura mínima para moradia temporária, alimentação e suporte social.

Além disso sugerimos que Rio Branco destine uma porcentagem % da arrecadação de impostos municipais, como IPTU e ISS, para a constituição deste fundo, garantindo uma fonte estável de recursos para a Defesa Civil agir rapidamente em momentos de crise.

A criação desse Fundo Emergencial garantirá maior autonomia financeira à Defesa Civil, permitindo respostas mais ágeis e eficientes diante de situações de crise. Além disso, a iniciativa pode viabilizar parcerias com a iniciativa privada e instituições estaduais e federais, ampliando a capacidade de enfrentamento dos desastres naturais que impactam nossa população.

Diante da relevância desta proposta, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Prefeito de Rio Branco, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a criação do Fundo Emergencial

GABIENTE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com

para a Defesa Civil, contemplando também a estruturação de abrigos provisórios para atender às famílias afetadas por enchentes e desastres naturais.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, em ____ de fevereiro de 2025.

BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

GABIENTE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com